



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PROCESSO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto Municipal nº **025/2025**, de 28 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, COM ATENDIMENTO REGIONAL, NO SISTEMA AUTOGESTÃO, CONTEMPLANDO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR E SERVIÇOS DE TELEMEDICINA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia 13/02/2026 às 15h (horário de Mato Grosso do Sul)¹

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até dia **05/03/2026 às 08h (horário de Mato Grosso do Sul)**

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 05/03/2026 às 08:30h (horário de Mato Grosso do Sul)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/03/2026 às 09h (horário de Mato Grosso do Sul)

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item (Valor Unitário Por Vida)

MODO DE DISPUTA:

aberto

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal **BLL Compras**, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail licitarochedo2025@gmail.com.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Rochedo (MS), 13 de Fevereiro de 2026.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº. 004/2025 com alterações no Decreto nº 071/2025, torna público que estará objetivando o CREDENCIAR PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS (PESSOA JURÍDICA) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, VISANDO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação ou Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Joaquim Murtinho, nº 203 na cidade de Rochedo/MS. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura, nos dias 19 de Fevereiro de 2026 até o encerramento no dia 28 de Fevereiro de 2026, das 08h00min às 11h00min, no endereço acima citado.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitarochedo2025@gmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Rochedo-MS, 19 de Fevereiro de 2026.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 004/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA PROMOVER O ASSESSORAMENTO E A CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS), COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA, SINGULAR E QUE DIVERGE DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DO CORPO TÉCNICO LOCAL, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: (1) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS INTERNOS; (2) ATUAÇÃO JUDICIAL ESTRATÉGICA EM GRAU RECURSAL; E (3) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

PRAZO: DA CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA ASSINATURA DESSE CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133/2021.

VALOR: REAJUSTA-SE O VALOR COM INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES IPCA 4,26% (PORCENTAGEM) VALOR ATUAL R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) DE MODO QUE A PRESTAÇÃO MENSAL TOTAL PASSA A SER R\$ 18.766,80 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DESTA FORMA, O VALOR DO CONTRATO N. 004/2025 PASSA A SER DE R\$ 225.201,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) ANUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE N. 001/2025 SERÁ A LEI 14.133/2021, NOTADAMENTE O ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEAS “C” E “D” E SEU §3º.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E EDSON KOHL JUNIOR - KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME – CONTRATADA.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS
CONTRATANTE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

**Processo Administrativo N° 003/2023
Dispensa N° 002/2023**

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA - MEI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a alteração do valor contratual em razão da prorrogação e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), ao Contrato Administrativo nº 002/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviço especializado de fotografia das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2026.

Valor: Em decorrência da prorrogação contratual, o valor global do contrato passa de R\$ 47.852,88 para R\$ 64.505,76.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Código E-Sfinge: C23A3B3CE1989F5A285105AC712BD89A77057B4D

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

ASSINANTES

Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Contratada: José Antônio de Lima – Rep. Legal

Rochedo/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Rebeca Graça Taveira

Agente de Contratação